



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Em 02/12/99
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 185 de 02 de dezembro de 1999.

*“Outorga Título Honorífico de Cidadão
Luzianiense”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao Senhor JOÃO HONÓRIO DOS SANTOS.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de dezembro de 1999.


NELSON D'APARECIDA MEIRELES, - Presidente


JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário


LEONARDO RORIZ, - 2º Secretário

nmb